

AO EXPEDIENTE DO DIA
13 de 09 de 16
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima



INDICAÇÃO Nº 324 /2016.
(DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA)

SENHOR PRESIDENTE,

Indico, com fundamento no art. 111 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, Governador do Estado, apontando a necessidade de envidar esforços, através de órgão competente, com vistas a preservação dos processos ecológicos essenciais a revitalização do parque estadual do Pico do Jabre no município de Maturéia.

JUSTIFICATIVA

O Parque Estadual do Pico do Jabre, no município de Maturéia, é uma área de importância socioambiental e turística que vem sofrendo ao longo desses últimos anos um processo de degradação preocupante, que exige sérias providências por parte do Poder Público, vez que a Constituição Federal/1988, no artigo 225, §1º, determina que

incumbe ao Poder Público preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético [...].

Assim, requer-se que o Governo do Estado envide esforços objetivando a preservação dos processos ecológicos essenciais a revitalização do parque estadual do Pico do Jabre, como forma de fortalecer essa área de grande importância socioambiental de nosso Estado.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 15 de agosto de 2016.


BRUNO CUNHA LIMA
Deputado Estadual